

CONCURSO SOLIDÁRIO DE BOLSAS DE ESTUDOS - 2022

Regulamento

1. O Colégio ATENEU realizará o Concurso Solidário de Bolsas em formato presencial, respeitando todos os protocolos sanitários e de distanciamento determinados pelo Plano São Paulo.
2. Todos os participantes deverão usar máscara, trazer garrafa de água e máscaras extras para troca.
3. O Concurso Solidário de Bolsas é aberto exclusivamente aos candidatos de outras escolas, que cursarão do 6º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio em 2022.
4. Cada candidato(a) poderá realizar a prova uma única vez para o ano letivo de 2022.
5. Serão concedidas bolsas de até 100% (cem por cento), em função do desempenho no Concurso Solidário de Bolsas e da disponibilidade de vagas, sendo esta definição de competência exclusiva da Comissão Organizadora do Colégio ATENEU.
6. O benefício é pessoal e intransferível.
7. O Concurso Solidário de Bolsas constará de uma prova, cuja duração será de no máximo duas horas e trinta minutos, com tempo mínimo de permanência de uma hora e trinta minutos, sendo composta de 30 questões de múltipla escolha entre os componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa e uma redação.
8. A prova será realizada nas instalações do Colégio ATENEU, situado à Rua Bom Pastor, 912 – Bairro Olímpico - São Caetano do Sul.
9. Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.
10. A prova será realizada no dia **23/10/2021 com início às 9h**, pontualmente. O(A) candidato(a) deve se apresentar no local com 15 minutos de antecedência, ou seja, às 08h45, acompanhado(a) de seu responsável.
- 11. A participação no Concurso Solidário de Bolsas pelo(a) candidato(a) está condicionada ao comparecimento de seu responsável na data da realização da prova.**
12. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início da prova (9h).
13. A divulgação do resultado do Concurso Solidário de Bolsas será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova, mediante contato do Colégio ATENEU com os responsáveis pelo(a) candidato(a).
14. O período de matrícula para os beneficiados pelo Concurso Solidário de Bolsas será de até 10 (dez) dias corridos após a divulgação dos resultados. O benefício será cancelado após o período previsto.

15. A bolsa concedida será válida até o final do segmento em que o(a) candidato(a) for matriculado(a), sendo reservado ao Colégio o direito de revisão do percentual ou mesmo o cancelamento do benefício do(a) aluno(a), nos casos de: reprovação, baixo aproveitamento acadêmico, questões disciplinares, inadimplência ou quaisquer atitudes que se caracterizem como desrespeitosas dos responsáveis pelo(a) aluno(a) para com qualquer membro da equipe do Colégio.
16. A bolsa concedida no Concurso Solidário de Bolsas será aplicada exclusivamente sobre o preço sem desconto das mensalidades do curso e série a ser cursada. Todas as outras despesas ficarão a cargo do responsável financeiro, tais como: matrícula, uniforme escolar, material escolar, transporte escolar, material didático, taxas de saídas pedagógicas e/ou estudos de meio, cursos extras, dentre outros.
17. Serão aceitas inscrições até 24 horas antes da data de aplicação da prova, presencialmente na Secretaria do Colégio ATENEU, pelo site www.ateneu.com.br, Facebook ou Instagram.
18. No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar RG original, portar caneta, lápis, borracha, além de estar acompanhado(a) de, pelo menos, um responsável.
19. Durante a prova, o(a) candidato(a) não poderá portar aparelho celular ou quaisquer outros materiais, além daqueles descritos no item 18, sob pena de ser excluído do concurso.
20. Durante a realização da prova os pais/responsáveis participarão de visita guiada pelos espaços do Colégio, seguida de apresentação da Proposta Pedagógica pela Coordenação.
21. A taxa de inscrição do Concurso Solidário de Bolsas é de 2 quilos de alimento não perecível, que deverá ser entregue na secretaria do Colégio no dia da prova. As doações serão destinadas ao Abrigo Irmã Teresa, situado à Rua Lourdes, 640 - São Caetano do Sul.
22. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
23. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar o andamento do Concurso Solidário de Bolsas, por meio do site www.ateneu.com.br, desde a publicação do presente regulamento, suas eventuais retificações ou qualquer comunicação que se faça necessária.